



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA-PB
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FUNDADO PELA LEI Nº 02 DE 22/07/65			
ANO: 2021	MÊS dezembro	DIA: 02	NÚMERO: 1983 Fls. 01

Decreto Municipal nº 0847/ 2021

**DECRETO DOS FERIADOS
OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE
CAIÇARA PARA O ANO DE
2022, E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA, Estado da Paraíba no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 58, inciso "V" da Lei Orgânica do Município de Caiçara-PB.

DECRETA:

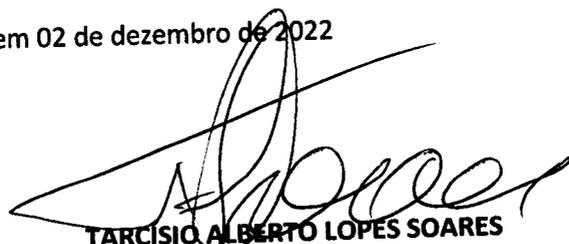
Art. 1º Fica decretado com base nas Leis Municipais **190/99** e **418/2019**, o calendário de feriados do município de Caiçara-PB, para o ano de 2022.

- I – 06 de janeiro, feriado em homenagem ao dia de Santos Reis;**
- II – Quarta- feira de Cinzas feriado;**
- III – 29 de junho, feriado em homenagem ao dia de São Pedro;**
- IV – 15 de agosto, feriado em homenagem ao dia de Nossa Senhora da boa morte;**
- V – 07 de novembro, feriado em comemoração ao dia de emancipação Política administrativa do Município de Caiçara- PB;**
- VI- 08 de dezembro, feriado em homenagem ao dia de Nossa Senhora da Conceição.**

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2022


TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES
Prefeito Constitucional